



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 084, DE 02 DE FEVEREIRO 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão Cofen Nº 001/2019;

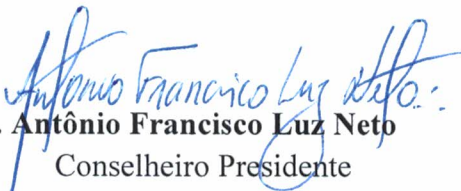
CONSIDERANDO o Ofício nº 12ª PJ nº156/2121 - Promotoria de justiça de Teresina – PI.


Art. 1º - Designar a conselheira **Sra. Georgia Silva Soares Menor - Coren-PI nº 445.730-TE**, para participar de Audiência Virtual a ser realizada na data de 03/02/2021, sobre o Plano Estadual de Vacinação contra a COVID-19.

Art. 2º - Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, o Conselheiro designado no artº 1 fará jus ao pagamento de até 01 (um) auxílio representação.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Teresina, 02 de fevereiro de 2021.


Dr. Antônio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 313.978-ENF


Dra. Elisângela Lemos Varonil Nunes
Conselheira Secretária
Coren-PI nº 129.461-ENF